



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º023/2021 CUJO ESCOPO É A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E A PESSOA JURÍCA A EMPRESA V. M. CENI & CIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIA**; e a empresa **V. M. CENI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.565.287/0001-90, localizada a Avenida Porto Alegre, n.º 2714, Centro, CEP 78.890-000, Cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 3545-0026, neste ato representada pela Sra. VIVYANE MARIA CENI, portadora do CIRG n.º 3.248.634-7 SSP/PR e CPF n.º 435.510.099-53, de ora em diante denominado de **LOCADOR**, tendo em vista os termos considerando o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, Contrato original n.º 023/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste termo, reajustar valor unitário no percentual de 2,32% (dois inteiros e trinta e dois décimos por cento) através do IGPM, prazo e valor por igual e sucessivo período devido à continuidade da prestação de serviço do contrato n.º 023/2021, nos termos dos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Fazenda, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**Parágrafo Primeiro:** Através do presente aditivo o valor mensal da locação fica reajustado para o valor **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, cujo valor global passará a ser **R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)**, devido à continuidade da locação do imóvel.

OBJETO	QTD	VALOR MENSAL	%	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ORGÃO PÚBLICO – SALA PRIVATIVA MEDINDO 232,08M <sup>2</sup>	12	R\$ 9.969,02	2,32	R\$ 10.200,00	R\$ 122.400,00

**CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGENCIA DO CONTRATO**

4.1. A vigência do contrato será de **11/02/2024 à 10/02/2025**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Parágrafo Primeiro:** As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2024**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil nº 126/2024**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2024	VALOR 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2012	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SEC. FAZENDA.	339039	234	1.5.00.00000	R\$ 102.000,00	R\$ 20.400,00



#### **CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 10 de fevereiro de 2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 09 de fevereiro de 2023.

---

(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**V. M. CENI & CIA LTDA**  
VIVYANE MARIA CENI  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: 060.357.411-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 023/2021 – PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE VALOR – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: V. M. CENI & CIA LTDA

DATA: 09/02/2024 - 11/02/2024 à 10/02/2025

VALOR: R\$ 122.400,00

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E A PESSOA JURÍCA A EMPRESA V. M. CENI & CIA LTDA.– 07 DE MARÇO 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO